

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIDO – OPPS
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROEXT
EDITAL/UFMG/CDSA/OPPS/PROEXT Nº 02/2014**

O Programa de Apoio à Extensão Universitária (ProExt) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas. Criado em 2003, o ProExt abrange a extensão universitária com ênfase na inclusão social.

1. DO PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SEUS OBJETIVOS

1.1 O PROEXT – MEC/SESU é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

OBJETIVOS:

1.1.1 Apoiar as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para informações e discussões na sociedade sobre o planejamento e implementação de políticas públicas.

1.1.2 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a afirmar a missão das instituições de ensino superior públicas como interlocutora da sociedade.

1.1.3 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.

1.1.4 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.1.5 Dotar as Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO ALUNO

As inscrições estarão abertas no período de 22 de abril a 23 de maio do corrente ano, das 8h às 12h, no protocolo do CDSA, ou pelo email opps.cdsa@gmail.com, digitalizando todos os documentos solicitados. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: opps.cdsa@gmail.com. Poderão inscrever-se para a vaga de aluno bolsista do PROEXT/MEC/SESU os alunos que possuírem os seguintes requisitos e documentos, que deverão ser apresentados no ato da inscrição, sob possibilidade de indeferimento:

- 2.1 Estar regulamente matriculado nos cursos da UAEDUC, inclusive primeiro período, podendo inscrever-se, também, aqueles que colarão grau dezembro de 2014.2;
- 2.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa ou projeto – assinatura de termo em anexo;
- 2.3 Ter disponibilidade para dedicar o mínimo de 12 horas às atividades semanais do programa, podendo inscrever-se aqueles que têm vínculo empregatício de meio expediente ou que o horário de trabalho seja compatível com as atividades do programa. Poderá inscrever-se, também, o aluno que é voluntário em outro projeto ou programa;
- 2.4 Apresentação de *curriculum vitae* com as cópias das devidas comprovações, demonstrando a experiência acadêmica e profissional;
- 2.5 Preenchimento de ficha de inscrição, em anexo;
- 2.6 1 (uma) foto 3x4.

3. DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

- 3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PROEXT;
- 3.2 Participar de todas as atividades programadas pelos professores orientadores;
- 3.3 Participar, durante sua permanência no PROEXT, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelos professores;
- 3.6 Publicar ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos;
- 3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista do PROEXT nas publicações eventualmente realizadas;
- 3.8 Cumprir as exigências dispostas no termo de compromisso;

4. DIREITOS DO ESTUDANTE E DAS VAGAS

4.1 O estudante bolsista do grupo PROEXT CDSA/UAEDUC receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), até dezembro de 2014.

4.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PROEXT após o término do programa;

4.3 Serão abertas um total de 7 (sete) vagas remuneradas, inclusive com a formação de cadastro de reserva.

5. CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DO DISCENTE

5.1 Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono do curso de graduação;

5.2 Desistências do bolsista ou voluntário;

5.3 Rendimento escolar insuficiente;

5.4 Acúmulo de duas reprovações após seu ingresso no PROEXT;

5.5 Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do PROEXT e aos professores orientadores;

5.6 Descumprimento do termo de compromisso assinado e de dispositivos legais aplicáveis ao programa;

5.7 Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROEXT ou com o ambiente universitário.

6. DA SELEÇÃO

A seleção constará de uma etapa:

6.1 Entrevista e avaliação do currículo no dia 28/05/2014, às 9 horas, na sala do OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIO (ao lado do laboratório de informática). Divulgação do resultado na UAEDUC e no site www.cdsa.ufcg.edu.br e do PET www.pet-cdsa.blogspot.com, bem como afixado nos murais da UAEDUC e CDSA, no dia 29/05, a partir das 10h.

7. DOS EIXOS NORTEADORES DA ENTREVISTA E DO PROGRAMA

7.1 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS;

7.2 POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS;

7.3 ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO E RACIAL;

7.4 ACESSIBILIDADE E DIREITOS HUMANOS;

7.5 FILOSOFIA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

8. BANCA EXAMINADORA

Participarão da avaliação dos candidatos ao PROEXT os seguintes docentes vinculados ao OPPS e coordenadores de área no programa:

Prof. Marciano Monteiro
Prof^a. Kelly Soares
Prof^a Sonia Lira
Prof. Irivaldo Oliveira
Prof. Paulo Diniz
Prof. Valdonilson Barbosa
Prof. Isaac Alexandre
Prof^a Alba Cleide

Sumé, 19 de fevereiro de 2014

Rosilene Dias Montenegro

Pró-reitora de Pesquisa e Extensão – PROPEX

José Irivaldo A. O. Silva

Coordenador do PROEXT/CDSA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIDO – OPPS
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____ _____
ENDEREÇO: _____ _____
CURSO: _____
MATRÍCULA: _____
RG: _____
CPF: _____
BANCO: _____
CONTA CORRENTA: _____
AGÊNCIA: _____
E-MAIL: _____
FILIAÇÃO: _____
MÃE: _____
PAI: _____

A presente ficha atesta o conhecimento do inteiro teor das condições postas no edital de seleção Nº 02/2012.

SUMÉ, ____ / ____ / ____

ASSINATURA

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SEMIÁRIDO - OPPS
Rua Luiz Grande, Bairro Frei Damião, CEP 58540-000 - Telefone: (83) 3353.1850/TEL/FAX:
(83) 3353.1875 – opps.cdsa@gmail.com

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno(a) do curso de _____ da UFCG,
matrícula número _____, venho por meio deste
DECLARAR que não recebo nenhuma modalidade de bolsa.

Sumé, / / .

Assinatura

ANEXO 3

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome),
aluno(a) do curso de _____ da UFCG,
matrícula número _____, venho por meio deste
DECLARAR que estou ciente da obrigatoriedade de dedicar 12 horas
semanais, no mínimo, ao PROEXT/MEC/SESU, bem como não possuir vínculo
empregatício.

Sumé, / / .

Assinatura